

EDITAL NDCT Nº 03/2026

PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (PIC) – FCM/TR 2026.2

Seleção de propostas para apoio às atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação na área de Ciências Médicas e da Saúde

O Núcleo de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (NDCT), por intermédio do Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão (DEPE), torna público o presente edital e convoca os interessados a apresentarem propostas, nos termos aqui estabelecidos.

1 - INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 - Objetivo

O presente edital tem por objetivo apoiar atividades de pesquisa e desenvolvimento mediante o apoio financeiro através de bolsas de iniciação científica. O Programa de Iniciação Científica (PIC) tem a finalidade de despertar a vocação científica nos estudantes, incentivando a formação de novos pesquisadores, além de contribuir diretamente na produção científica e intelectual, promovendo pesquisa e desenvolvimento de novas soluções para a sociedade.

A Faculdade de Ciências Médicas de Três Rios – FCM/TR fomenta a iniciação científica, pois entende que através do incentivo científico poderá formar egressos com caráter crítico e reflexivo. Assim, todo o processo é iniciado quando a comunidade acadêmica desperta para uma questão que necessita ser elucidada (hipóteses ou questões a serem investigadas).

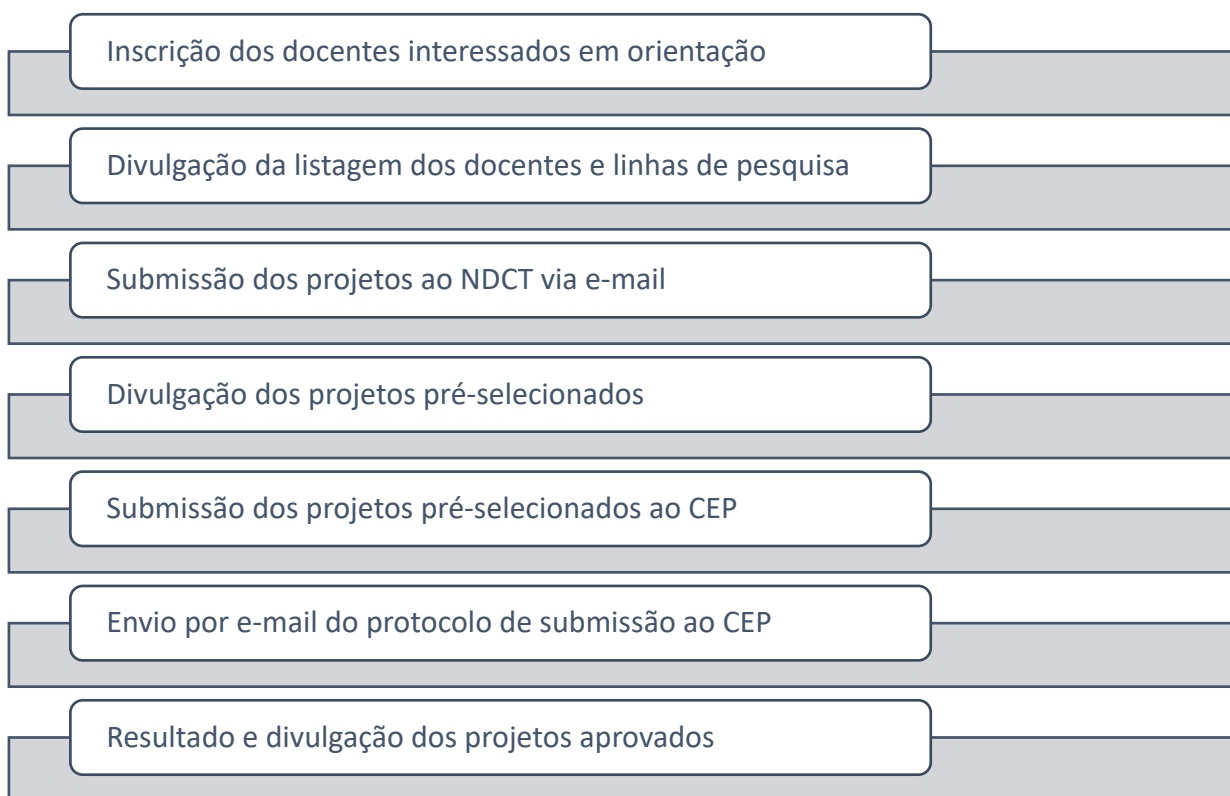
A partir destes questionamentos, estudantes e orientadores buscarão fundamentar respostas com base em evidências científicas, através de projetos de pesquisa que

serão avaliados e julgados no formato avaliação por pares, sendo os melhores aprovados. Tal metodologia foi estabelecida para que não haja nenhum tipo de seleção arbitrária e, para que todos possam ter acesso e possibilidades de iniciarem atividades científicas.

O estudante ou grupo de estudantes que tiverem aprovação no PIC passarão a manter contato com o professor orientador e desenvolverão atividades de pesquisa.

O ingresso no PIC poderá ser realizado seguindo as etapas do presente edital (Item 1.2 e 1.3) ou por fluxo contínuo (Item 1.4).

1.2 – Fluxograma das Etapas do PIC



** As bolsas do PIC serão distribuídas por docente (critérios MEC) e de acordo com a disponibilidade do NDCT. O quantitativo de bolsas por docente também será divulgado na listagem.*

1.3 - Cronograma

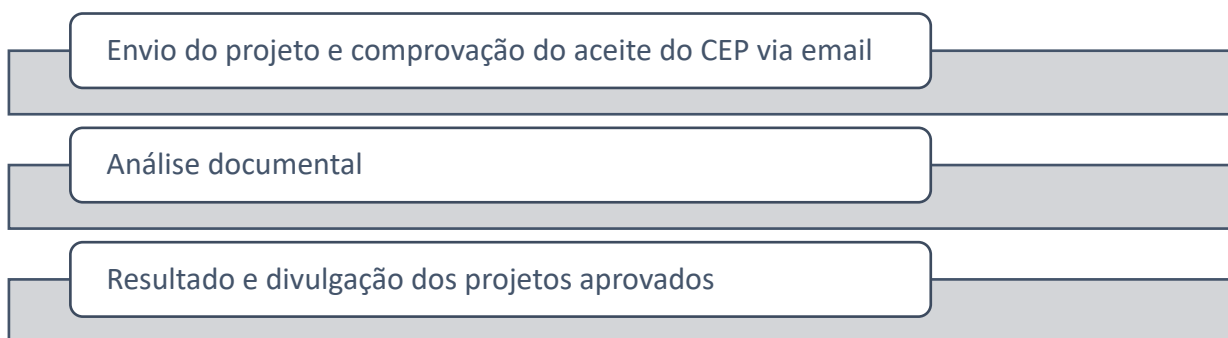
Eventos	Datas
Lançamento do edital	19/08/2026
Inscrição via link de docentes interessados em orientar estudantes no PIC (Item 1.6)	19/08/2026 a 27/08/2026
Divulgação da listagem de professores disponíveis para orientação*, bem como linhas de pesquisa e quantitativo de bolsas por docente**;	28/08/2026
Submissão dos projetos de pesquisa (APÊNDICE 1) via e-mail pic@tr.suprema.edu.br	28/08/2026 a 16/09/2026
Divulgação dos projetos pré-selecionados para submissão ao CEP	18/09/2026
Data limite para envio do protocolo de submissão dos projetos ao CEP via e-mail (apresentar APENAS o protocolo de submissão ao CEP, não é necessário incluir folha de rosto nem demais documentos de anuência)	07/10/2026
Divulgação do resultado final (projetos e alunos selecionados)	09/10/2026

** Os estudantes interessados deverão fazer contato com os possíveis orientadores preferencialmente via e-mail.*

*** O número de bolsas por docente pode sofrer alterações até a data de publicação do resultado do edital.*

1.4 Ingresso por Fluxo Contínuo

A submissão de projetos de pesquisa que já estão em execução, sem estarem vinculados ao PIC, poderão ser inseridos ao programa por fluxo contínuo, desde que atendam a todos os critérios do programa. Entretanto, somente projetos **previamente aprovados** pelo CEP institucional (caso o projeto exija) e que estão de acordo com as normas do PIC poderão se inscrever via e-mail, com submissão do projeto e documento de aprovação do CEP no período de 28/08/2026 a 16/09/2026. As etapas do processo são descritas no fluxograma abaixo:



Poderão participar os estudantes e professores que preencherem os critérios descritos nos Itens 2.2 e 2.3, respectivamente. Para ser bolsista, o estudante dependerá da disponibilidade de bolsas do orientador escolhido no semestre vigente. Caso o projeto seja aprovado, o(s) estudante(s) envolvido(s) e os orientadores, deverão seguir as demais orientações descritas no presente edital.

1.5 Público-alvo

1.5.1. Poderão apresentar projetos, na qualidade de coordenador do projeto, professores/orientadores vinculados a Faculdade de Ciências Médicas de Três Rios – FCM/TR, que possuam vínculo de trabalho com a instituição em regime parcial/integral.

1.6 Inscrição dos Docentes / Alocação de Bolsas por Docente

Os interessados deverão realizar sua inscrição via formulário eletrônico disponível no link: [Formulário de inscrição de Docentes interessados em orientar estudantes no PIC 2026/2 – Preencher o formulário](#) ou QRCode abaixo:



As bolsas serão distribuídas levando em consideração a produção científica por meio dos critérios do Ministério da Educação (MEC) para avaliação curricular de cada docente. As informações serão verificadas por meio do currículo *lattes* e da documentação comprobatória no RH. Segue abaixo os critérios:

Indicador	Conceito	Critério
Produção científica	1	Docente sem produção científica nos últimos 3 anos
	2	1 a 3 produções científicas nos últimos 3 anos
	3	4 a 6 produções científicas nos últimos 3 anos
	4	7 a 9 produções científicas nos últimos 3 anos
	5	Mais de 9 produções científicas nos últimos 3 anos

Fonte: MEC/INEP

Serão consideradas produção científica:

- Publicação de artigos completos em periódicos;
- Publicação de resumos em anais de congressos;

- Publicação de capítulo de livros, e-books, atlas, apostilas digitais.

1.7. Recursos Financeiros

1.7.1. Os estudantes aprovados neste edital serão agraciados com bolsa de R\$ 300,00 (trezentos reais) nos seis primeiros meses. Caso a pesquisa perdure por igual período, os outros seis meses deverão ser realizados em caráter voluntário. O incentivo será creditado através de desconto na mensalidade e, os estudantes não poderão receber outras bolsas da Faculdade (por exemplo: monitoria).

1.7.2. O número de bolsas será determinado pela disponibilidade orçamentária e financeira do NDCT, a depender da transferência orçamentária e financeira de recursos do DEPE. O número de bolsas será divulgado após a inscrição das linhas de pesquisa.

1.7.3. Ressalte-se que o prazo de duração das bolsas não poderá ultrapassar o prazo de vigência do projeto.

1.8. Itens Financiáveis

Não há disponibilidade orçamentária para financiamento de nenhum item a não ser a bolsa.

1.9. Prazo de execução

Os projetos a serem apoiados pelo presente Edital deverão ter seu prazo de execução estabelecido em até 12 (doze) meses. Caso necessário, o prazo poderá ser alterado por meio de justificativa do Professor(a) orientador(a).

2. REQUISITOS E CONDIÇÕES

Os requisitos e condições indicados a seguir são válidos para o presente Edital.

2.1 Quanto a inscrição de projetos

Só poderão ser inscritos no PIC projetos de artigos originais (**estudos retrospectivos, estudos com formulários on-line, prontuários, estudos com materiais biológicos e que envolvam contato direto com participantes**), artigos de revisão sistemática com e sem meta-análise (**não será necessário CEP**) e relatos de caso (**somente serão aceitos relatos de caso de casos raros, fundamentados em evidências da literatura**).

As inscrições dos projetos de pesquisa no NDCT poderão ser feitas pelos estudantes, conforme instruções abaixo:

2.1.1 Os projetos deverão ser enviados ao NDCT via e-mail: **pic@tr.suprema.edu.br** e, **se o projeto for pré-selecionado para submissão ao CEP**, após ser protocolado pelo CEP, deverá ser enviado o comprovante via e-mail: **pic@tr.suprema.edu.br** até a data limite de submissão de projetos indicada no item 1.3. deste edital até às 21h00 (vinte e uma horas), horário de Brasília.

Obs.: apresentar APENAS o protocolo de submissão ao CEP, não é necessário incluir folha de rosto nem demais documentos de anuência que foram anexados na Plataforma Brasil.

2.1.2 Só serão aceitos os projetos que estiverem dentro dos moldes institucionais, conforme Modelo Estruturado (APÊNDICE 1) e devidamente protocolados pelo CEP/NDCT.

2.2 Quanto ao coordenador (orientador do projeto):

2.2.1. O Coordenador deve atender aos itens abaixo relacionados:

- Ter currículo cadastrado na Plataforma Lattes, para que seja possível a validação da proposta enviada;
- Possuir cadastro na Plataforma Brasil;

- Ser professor e estar vinculado a Faculdade de Ciências Médicas de Três Rios – FCM/TR, possuindo modalidade de trabalho com a instituição em regime parcial/integral (aspectos jurídicos).
- Possuir titulação mínima de Mestre;
- Estar vinculado em no máximo dois projetos no semestre vigente;
- Não possuir pendências de relatórios finais de projetos anteriores;
- A participação docente nos PICs será um dos critérios utilizados na análise da progressão da carreira docente profissional (regime e aumento de carga horária).

2.3 Quanto aos estudantes

2.3.1. Os estudantes devem atender aos itens abaixo relacionados:

- Estar regularmente matriculado;
- Ter currículo cadastrado na Plataforma Lattes;
- Possuir cadastro na Plataforma Brasil.

2.3.2. Observações importantes:

- No caso de mais de um estudante inscrito no mesmo projeto o valor da bolsa será destinado ao estudante que apresentar o maior Índice de Desenvolvimento Acadêmico (IDA). Caso o estudante com maior IDA apresente outras bolsas, a mesma será destinada ao estudante com segundo maior valor do índice;
- Não poderá haver acúmulo de bolsas.

2.4 Outros Requisitos

2.4.1 Aspectos Éticos:

Só serão aceitos para análise final, projetos de pesquisa protocolados pelo CEP (**os projetos previamente selecionados deverão ser submetidos ao CEP institucional antes de serem entregues, via e-mail, ao NDCT**), respeitando os termos das Resoluções 466/12, do Conselho Nacional de Saúde, uma vez que os estudos desenvolvidos serão de caráter epidemiológico, clínico e em sua grande maioria envolverão a participação de seres humanos.

2.4.2 Demais autorizações/permissões de caráter ético ou legal que se façam necessárias deverão ser providenciadas pelo coordenador do projeto e enviadas ao NDCT.

3. ANÁLISE E JULGAMENTO

3.1. As seleções dos projetos submetidos ao NDCT, em atendimento a este edital, serão realizadas por intermédio de análises e avaliações comparativas.

3.2. Como critério de desempate, será utilizado o IDA médio do grupo que submeteu o projeto.

4. RESULTADO

4.1. A relação dos projetos aprovados do presente edital, será divulgada na página da SUPREMA/TR no endereço eletrônico: <https://tresrios.suprema.edu.br/pesquisa-suprema/ndct/pic.php> e no quadro de avisos ao lado da secretaria.

5. PUBLICAÇÕES

5.1. As publicações científicas e quaisquer outros meios de divulgação de trabalhos de pesquisa, financiados com recursos do presente Edital, deverão citar, obrigatoriamente, o apoio da SUPREMA e do HMTJ.

6. CRITÉRIOS PARA OBTENÇÃO DE CERTIFICADOS

6.1. Ao final da vigência do projeto, os seguintes procedimentos deverão ser realizados:

- Preenchimento do relatório técnico final do projeto disponível no site (Modelo disponível no link: **<https://tresrios.suprema.edu.br/pesquisa-suprema/ndct/pic.php>**). Após o preenchimento do formulário, o estudante deverá enviar por e-mail junto com produto gerado do projeto (artigos científicos, resumos em congressos e simpósios, materiais técnicos para estudo, etc.).
- O prazo para envio destes documentos ao NDCT, será de até 60 (sessenta) dias após o prazo de encerramento do projeto para o e-mail **pic@tr.suprema.edu.br**.

6.2. A emissão do certificado de participação no Programa de Iniciação Científica (PIC) ficará condicionada ao cumprimento integral das atividades previstas no projeto aprovado e à participação efetiva do estudante nas atividades de pesquisa sob supervisão do professor orientador, sendo que o descumprimento das atribuições estabelecidas, a ausência injustificada nas atividades do projeto ou a não participação nas etapas previstas poderão resultar no desligamento do estudante do programa e na consequente não emissão do certificado.

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS



Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos através do e-mail **pic@tr.suprema.edu.br**. O atendimento a proponentes com dificuldades no preenchimento dos documentos necessários à submissão de projetos, será feito pelo mesmo e-mail ou com agendamento prévio na central de informações com o Prof. Dr. Leonardo de Figueiredo Vilela.

Três Rios, 19 de Agosto de 2026.

Prof. Dr. Plínio dos Santos Ramos
Diretor do DEPE

Prof. Dr. Leonardo de Figueiredo Vilela
Coordenador do NDCT

PROJETO DE PESQUISA

TÍTULO:

Acadêmico(s):
Orientador(es):

Três Rios / RJ
Ano

Grande Área (CNPq):

☐ Ciências da Saúde ☐ Ciências Biológicas

Área:

☐ Medicina ☐ Farmácia ☐ Fisioterapia ☐ Enfermagem ☐ Odontologia ☐ Fisiologia

Linhas de Pesquisa:

☐ Educação e ensino em saúde

☐ Epidemiologia e saúde pública

☐ Aspectos clínicos, cirúrgicos e laboratoriais nas diversas condições de saúde e doença

☐ Aspectos fisiológicos nas diversas condições de saúde e doença

Prazo previsto para o desenvolvimento do projeto:

Início: ____/____/____ Término: ____/____/____

RESUMO

Apresente um parágrafo único contendo: Tema do estudo; Objetivo; Métodos; População/amostra; Resultados esperados. Máximo de 250 palavras.

👉 Não utilizar citações e abreviações.

Palavras-chave: palavra 1; palavra 2; palavra 3; palavra 4; palavra 5.

Indique de 3 a 5 palavras-chave.

👉 Utilize descritores DeCS/MESH (<https://decs.bvsalud.org/>); caso se trate da terminologia para uma doença, sugerimos a inclusão do registo na Classificação Internacional de Doenças - CID).

INTRODUÇÃO

Organize a introdução em quatro partes:

- Contextualização do tema
- Fundamentações – evidências publicadas sobre o tema
- Lacuna do conhecimento
- Objetivo do estudo

Hipótese

Descreva a hipótese como uma expectativa de resultado baseada na literatura.

👉 Deve ser testável e relacionada ao objetivo.

Objetivos

- **Objetivo primário**
Descreva o principal objetivo do estudo.
- **Objetivo secundário**
Liste objetivos complementares.

MÉTODO

Descreva detalhadamente como o estudo será realizado (em até 4mil palavras).

👉 Incluir:

- Tipo de estudo
- Amostra
- Procedimentos
- Local de realização (Inserir o nome do local e/ou instituição onde será realizada a pesquisa).

Critérios de inclusão

Defina quem poderá participar.

Critérios de exclusão

Defina quem não poderá participar.

Instrumentos e medidas

Descreva os instrumentos utilizados:

- Questionários
- Testes
- Avaliações

Procedimentos de coleta de dados – estudos descritivos/observacionais

Descrever detalhadamente os procedimentos que serão realizados com os participantes de pesquisa desde o contato inicial até o último contato.

Procedimentos experimentais – estudos experimentais/ensaio clínico

Descrever detalhadamente os procedimentos que serão realizados com os participantes de pesquisa desde o contato inicial até o último contato.

Procedimentos éticos

Descrever os procedimentos éticos:

- Explique como os aspectos éticos serão garantidos
- Se houver dispensa do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), se faz necessário anexar o Termo de Justificativa de Dispensa do TCLE que se encontra em anexo no site institucional. Para obter mais informações sobre o TCLE, sugere-se a leitura da Resolução 466/12 (<https://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2012/Reso466.pdf>). Exemplos:
 - Pesquisa com pessoas menores de 18 anos: é necessária a obtenção do TCLE dos pais ou responsáveis legais e, de acordo com a capacidade de compreensão da criança ou adolescente, também do Termo de Assentimento Livre e Esclarecido (TALE).
 - Pesquisa retrospectiva com dados de prontuários: quando utilizar exclusivamente informações já registradas em prontuários e não houver contato com os participantes, o pesquisador poderá solicitar a dispensa do TCLE, apresentando justificativa ao CEP. A dispensa não é automática e deverá ser apreciada pelo Comitê.
 - Pesquisa com banco de dados secundários: quando forem utilizados dados previamente coletados, especialmente quando não for viável obter o consentimento individual dos participantes, poderá ser solicitada a dispensa do TCLE, desde que devidamente justificada e observadas as medidas de proteção da confidencialidade e privacidade.
 - Relato de caso: quando houver utilização de informações clínicas, imagens ou outros dados identificáveis do paciente para finalidade de pesquisa/publicação, deverá ser obtido o consentimento correspondente, observadas as normas éticas aplicáveis.
- Se a pesquisa for realizada com pessoas menores de 18 anos, é necessária a apresentação do Termo de Assentimento Livre e Esclarecido (TALE) assinado pelo menor, bem como o TCLE assinado pelo responsável legal.

Riscos

Descreva possíveis riscos (físicos, psicológicos, sociais, etc.) e classifiquê-los conforme Resolução nº466/2012 e 510, norma operacional 1/2013.

👉 Indique também estratégias para prevenção e mitigação dos riscos.

Benefícios

Descreva os benefícios esperados:

- Diretos (para participantes)
- Indiretos (para ciência/sociedade)

Desfechos

- Desfecho primário:
Relatar
- Desfecho secundário:
Relatar caso seja aplicável

Análise de dados

Explique como os dados serão analisados.

👉 Inclua:

- Tipo de análise
- Testes estatísticos (se aplicável)
- Software utilizado

REFERÊNCIAS

Listar as referências utilizadas na construção deste projeto de pesquisa.

CRONOGRAMA

Sugere-se seguir as etapas descritas no quadro:

Período/ atividades	Submissão ao CEP	Coleta de dados	Análise estatística	Redação do artigo	Submissão do artigo
Jan					
Fev					
Mar					
Abr					
Mai					
Jun					
Jul					
Ago					
Set					
Out					
Nov					
Dez					

ORÇAMENTO

Liste:

- Materiais
- Quantidade
- Custo
- Fonte financiadora

Especificação do material	Quantidade	Valor total	Fonte financiadora
Total:		Valor:	

MODELO RELATO DE CASO
TÍTULO

Acadêmico(s):
Orientador(es):

Três Rios / RJ
Ano

RESUMO

Apresente um parágrafo único contendo: relato do caso; justificativa da relevância clínica ou científica; objetivo; descrição sucinta do caso; principais aspectos que serão discutidos.

👉 Evite citações e abreviações.

Palavras-chave: palavra 1; palavra 2; palavra 3; palavra 4; palavra 5.

Indique de 3 a 5 palavras-chave.

👉 Utilize descritores DeCS/MESH (<https://decs.bvsalud.org/>; caso se trate da terminologia para uma doença, sugerimos a inclusão do registro na Classificação Internacional de Doenças - CID).

INTRODUÇÃO

Organize a introdução em quatro partes:

- contextualização do tema;
- relevância clínica da condição apresentada;
- lacuna do conhecimento que justifica a publicação do caso;
- objetivo do relato.

👉 O objetivo deve deixar claro que se pretende descrever e discutir um caso clínico específico à luz da literatura científica.

MÉTODO

Tipo de estudo

Projeto de relato de caso.

👉 Informar que o caso refere-se a fatos já consumados, sem qualquer intervenção decorrente da pesquisa.

Identificação do caso

Descrever:

- local onde ocorreu o atendimento;
 - período em que ocorreu;
 - especialidade envolvida;
 - motivo da escolha do caso.
- 👉 Não incluir qualquer informação que permita identificação do paciente.

Fonte das informações

Descrever quais documentos serão utilizados.

Exemplo:

- prontuário eletrônico;
- exames laboratoriais;
- exames de imagem;
- registros clínicos;
- evolução multiprofissional.

Aspectos éticos

Descrever:

- que se trata de fatos já ocorridos – relato do caso sem intervenção específica com finalidade de pesquisa;
- que não haverá contato adicional com o paciente;
- que todas as informações serão apresentadas de forma anonimizada;
- que serão respeitados os princípios da confidencialidade e da privacidade.

Consentimento

Informar uma das situações:

- Quando houver TCLE: apresentar TCLE assinado pelo paciente (ou responsável legal) autorizando a utilização das informações clínicas por meio da assinatura do TCLE específico para relato de caso.
- Quando houver solicitação de dispensa do TCLE: Justificar a impossibilidade de obtenção do consentimento e informar que será solicitada ao CEP a dispensa do TCLE, mediante apresentação do Termo de Justificativa de Dispensa.

👉 Ressaltar que a dispensa do TCLE não é automática e dependerá da apreciação do CEP.

Riscos

Os riscos estão relacionados principalmente à possibilidade de quebra de confidencialidade ou identificação do paciente.

Descrever as medidas adotadas para minimização, tais como:

- retirada de nomes;
- retirada de datas específicas;
- ocultação de imagens identificáveis;
- supressão de informações que permitam reconhecimento indireto.

Benefícios

Não há benefícios diretos ao paciente.

Como benefícios indiretos, destacar:

- disseminação do conhecimento;
- contribuição para educação em saúde;
- aprimoramento da prática clínica;
- auxílio ao diagnóstico e manejo de casos semelhantes.

Análise dos dados

O relato consistirá em:

- descrição clínica do caso;
- análise crítica;
- comparação com a literatura científica atual.

REFERÊNCIAS

Listar as referências utilizadas na construção deste relato de caso.

CRONOGRAMA

Apresente as etapas do relato ao longo do tempo:

- Levantamento documental
- Redação do caso
- Revisão bibliográfica
- Submissão ao CEP
- Redação final
- Submissão para publicação

👉 Pode ser apresentado em tabela ou texto.

Período/ atividades	Levantamento documental	Redação do caso	Revisão bibliográfica	Submissão ao CEP	Redação final	Submissão para publicação
Jan						
Fev						
Mar						
Abr						
Mai						
Jun						
Jul						
Ago						
Set						
Out						
Nov						
Dez						

ORÇAMENTO

Liste:

- Materiais
- Quantidade
- Custo
- Fonte financiadora

Especificação do material	Quantidade	Valor total	Fonte financiadora
Total:		Valor:	